CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 218/95

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75, I, da Resolução 017 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º - Recompor em 1,70% (um vírgula setenta por cento), correspondente ao INPC do mês de dezembro de 1994 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mês de janeiro, nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92 de 02 de junho de 1992.

2º - A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I - PREFEITO MUNICIPAL

a - R$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Resolução 020 de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II - VICE-PREFEITO

a - R$ 190,56 (cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos).

III - VEREADORES

a - R$ 217,75 (duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

CONT. PORTARIA 218/95

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 17 de janeiro de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE